

São Mateus/ES, 03 de setembro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
GIRLYS BRUMATTI  
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 08/09/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**VALDIRENE BERNADINO**  
**VEREADORA**



**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M. Nesta**

**Indicação nº 063/2025**

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS – CEPAF, NA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA EM GURIRI, LADO SUL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem como finalidade ampliar as políticas públicas municipais de saúde preventiva e qualidade de vida da população. A criação de um Centro de Promoção de Atividades Físicas – CEPAF na quadra poliesportiva de Guriri Lado Sul possibilitará o desenvolvimento de práticas orientadas, como ginástica, dança, alongamento, caminhadas e exercícios funcionais, favorecendo o bem-estar, a socialização e a convivência comunitária.

O espaço, já existente e de fácil acesso, poderá ser melhor aproveitado para atender crianças, jovens, adultos e, especialmente, idosos, promovendo inclusão social, saúde, lazer e integração. A ênfase na população idosa justifica-se pela necessidade de incentivar o envelhecimento ativo, prevenindo doenças crônicas, reduzindo riscos de quedas, fortalecendo a autonomia e estimulando a participação social.

Sugere-se ainda que o programa seja desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, garantindo acompanhamento técnico de profissionais de Educação Física e apoio das equipes de saúde da família, de modo a assegurar um atendimento de qualidade e resultados positivos para toda a comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, para que o Município assuma esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 03 de setembro de 2025.

**VALDIRENE BERNADINO PIRES**  
Vereadora



**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M. Nesta**

**Indicação nº 064/2025**

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**INSTALAÇÃO DE UMA BRINQUEDOTECA NO BAIRRO VITÓRIA, UTILIZANDO O ESPAÇO JÁ EXISTENTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem por objetivo garantir às crianças do bairro Vitória um ambiente adequado para o desenvolvimento de atividades lúdicas, recreativas e educativas, por meio da instalação de uma brinquedoteca em espaço já existente na comunidade.

O bairro Vitória apresenta grande concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo evidente a necessidade de políticas públicas voltadas para a infância e a juventude. Apesar disso, a região ainda carece de equipamentos voltados ao lazer e ao fortalecimento dos vínculos comunitários.

A utilização do espaço já disponível para a instalação da brinquedoteca é uma medida viável e de baixo custo, que permitirá oferecer às crianças atividades que estimulem a criatividade, a socialização e o aprendizado, além de contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional.

A iniciativa também se integra às ações dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), fortalecendo a rede de proteção social e ampliando as oportunidades de convivência para crianças e adolescentes do bairro.

Assim, a instalação da brinquedoteca no bairro Vitória reforça o compromisso do Município e da SETADES com a promoção dos direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Assistência Social, garantindo às crianças o direito ao lazer, à convivência comunitária e à proteção integral.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, para que o Município assuma esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 03 de setembro de 2025.

**VALDIRENE BERNADINO PIRES**  
Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003000350032003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003500340039003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em **03/09/2025 15:28**

Checksum: **380660CBBAA6C14B88DEB44E66B37C002747BE05F34736320375A4073C3C5348**

